

COORDENADORIA DE ARRECADAÇÃO

"Proposta de constituição"



Introdução:

Uma nova gestão se constitui a partir de 2011 na Secretaria de Estado de meio ambiente, neste momento é proposto um desafio, que há muito tempo é almejado e instigado pela gerencia de arrecadação: constituir uma coordenadoria de Arrecadação.

Entre as inúmeras justificativas para implementação desta estrutura funcional, que provêm do caráter exclusivo desta secretaria, por suas atribuições específicas, delegadas por legislação própria, em relação a questão ambiental, o que promovem inúmeras atividades processuais que demandam um controle financeiro mais eficaz e eficiente, como: arrecadação de taxas, inclusão em dívida ativa, controle de receitas de produtos apreendidos, carteira de projetos da SEMA e fomento à questão ambiental através da otimização de recursos próprios financeiros e técnicos.

A importância de um setor de arrecadação para uma instituição do porte da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, caracteriza-se pela multiplicidade de sua atuação e das inúmeras formas de captação de recursos que esta possa se beneficiar com uma equipe que tenha esta finalidade específica, que não se restrinja exclusivamente aos procedimentos atuais de arrecadação, mas, vislumbre um horizonte muito maior de possibilidades conforme relacionados abaixo.

Possibilidades de fontes de captação de recursos financeiros pelo FEMA de acordo com Tatagiba e Leme, 2008.

- 1. Dotação orçamentária, orçamento de outras Secretarias e entes do Governo;
- 2. Multas administrativas e sanções judiciais;
- 3. Fontes tributárias;
- 4. Compensação Ambiental;
- 5. Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM);
- 6. Royalties de petróleo e gás natural;
- 7. Doações; empréstimos e trocas de dívidas;
- 8. Patrocínios;
- 9. Pagamentos por serviços ambientais;
- 10. Licenças, certificações e papéis de mercado;
- 11. Rendimentos obtidos com a aplicação de seu próprio patrimônio e outras fontes.

O cenário econômico mundial mostra que o mercado de crédito de carbono está em plena expansão, devendo movimentar entre 30 e 40 bilhões de euros nos próximos anos. O Brasil, que hoje ocupa uma posição de destaque neste cenário, representa uma parcela importante deste mercado, devendo atingir percentuais significativos de volumes de créditos comercializados. (Site HSBC, em 03/11/08).

Hoje a SEMA já possui várias dessas fontes de recursos, necessitando de um controle efetivo e eficiente o qual entendemos ser papel da Coordenadoria de Arrecadação, além das inúmeras outras perspectivas, objetivando a viabilização diante da possibilidade de capitação de recursos das demais fontes que ainda não são objeto de arrecadação.



Proposta para a coordenadoria:

A proposta da coordenadoria surgiu da observação da realidade vivida pela gerencia de arrecadação, tal gerencia ainda não esta constituída legalmente na estrutura funcional da Secretaria, e sua institucionalização como gerência corre o risco de ser criada limitando a sua potencialidade de fomento sobre a questão ambiental, em um entendimento gerencial: muito de suas atribuições encontram dispersas pelos vários setores da instituição, fruto da complexa e embrionária gestão ambiental no Estado.

Ressaltamos que a presente abordagem quer contribuir para efetiva gestão ambiental do Estado, focando suas observações para gestão de recursos financeiros que já fazem parte do dia-adia da Secretaria e aqueles que demandam uma eficiência institucional para sua capitação. Assim, considerando estas possibilidades, desde já, nos dispomos a considerar as intervenções dos demais colegas, que, de algumas forma, estão ligados as atividades que gerem receita à esta SEMA.

A coordenadoria se chamaria "Coordenadoria de Arrecadação – COAR", com as seguintes atribuições:

- 1 Acompanhar e avaliar os processos de arrecadação de taxas.
- 2 Acompanhar processos de produtos apreendidos e dívida ativa que desdobrem em recurso financeiro.
- 3 Elaboração, apresentação e avaliação financeira de metodologias aplicada a projetos de fomento as políticas ambientais do Estado.
 - 4 Apresentação de editais para fomento as políticas ambientais do estado.

Propostas para os temas abordados:

1 – Acompanhar e avaliar os processos de arrecadação de taxas.

1.a – Arrecadação:

- **1.a.1:** O que é? Representa todas as receitas provenientes das atividades finalísticas da SEMA, as quais tem o FEMA como instrumento de arrecadação do poder de polícia delegado ao órgão.
- **1.a.2:** Como? Hoje já dispomos de um programa criado juntamente com o NTI que servirá para banco de dados para consultar informações extraídas do portal da SEFA.
- **1.a.3: Por que fazer?** As taxas são importantes instrumentos econômicos que podem favorecer a gestão ambiental do Estado, através destas podem ser definidas estratégias políticas sejam através do poder de polícia ou de educação ambiental, por exemplos.

Exemplos 1: Em 2010, recebemos 1263 Taxa de Licença de atividade Rural – LAR. Pergunta-se: isto representa a realidade dos empreendimentos rurais no Pará.

Exemplos 1: Ano passado o IBAMA divulgou que recebe apenas 5% das multas deflagradas. Qual o percentual da SEMA?



1.b: Setores envolvidos neste processo: Diretoria de fiscalização, protocolo e financeiro (arrecadação).

Existe a necessidade específica de um acompanhamento mais próximo das inúmeras taxas emitidas pela SEMA, muitas destas taxas não são controladas pelas gerencias que as emitem, observando o efetivo pagamento das mesmo, hoje, a maioria das taxas são pagas pela imposição legal aos empreendedores, o que certamente deve possibilitar o não pagamento de inúmeras destas receitas.

As iniciativas empresarias incorrem em inúmeras incertezas e irregularidades, que promovem conseqüências ambientais que precisam ser mitigadas através das penalidades ambientais cabíveis. Para dar uma resposta a altura para sociedade se faz necessário que a SEMA disponha de todas as informações sobre estes empreendimentos no Estado, promovendo de perto um acompanhamento sobre todas estas ações, assim como, esta iniciativa favorece a criação de um banco de dados que poderá servir de informação as ações de fiscalização, além do efetivo acompanhamento de todos os empreendimentos que envolvam implicações no passivo ambiental do Estado.

A constituição deste banco de dados promoverá um efetivo acompanhamento dos empreendimentos no Estado, favorecendo um controle afim de que possamos verificar a situação real de tal empreendimento, assim como, agilizar as pendências financeiras passíveis de inscrição em dívida ativa, promovendo efetividade e pro - atividade as ações neste âmbito.

2 – Acompanhar processos de dívida ativa e produtos apreendidos que desdobrem em recurso financeiro.

2.a – Dívida ativa e produtos apreendidos:

2.a.1: O que é? Através do convênio de cooperação técnica 007/2009-SEMA/PA, tem por objeto o apoio logístico da Secretaria de Estado da Fazenda à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, para inscrição na Dívida Ativa, em livro próprio, das multas ambientais aplicadas em processos administrativos definitivamente julgados, para fins de cobrança judicial, até que sua estrutura seja implantada e seus servidores treinados para a execução destas atividades.

O Próprio convênio estabelece a futura implantação destas atividades até o momento que a estrutura esteja implantada, quando da implantação desta estrutura haverá a necessidade de setor competente de desenvolva administrativa mente as atividades.

Paralelo a isso percebeu-se um numero significativos de produtos apreendidos, tanto madeireiros como não-madeireiros, os quais necessitam de uma atenção especial.

- **2.a.2:** Como? Estamos criando um programa de acompanhamento, o qual buscará acompanhar todas as etapas de tramitação das infrações penais que resultem em produtos apreendidos, assim como as conseqüências penais cabíveis que serão concluídas com a inclusão em dívida ativa.
 - 1 Levantamento e catalogação dos produtos aprendidos.
 - 2 Aceite e definição do destino pela Secretária de Meio Ambiente.



- 3 Acompanhamento processual da destinação do produto: se para doação ou leilão.
- 3.1 Produtos destinados a doação: definição do beneficiário e confecção do termo de doação.
- 3.2 Produtos destinados ao Leilão: envio a comissão de leilão, após catalogação das informações pela COAR.
 - 4 Leilão.
 - 5 Lançamento do recurso oriundo do Leilão.
- **2.a.3: Por que fazer?** Estes recursos são significativos, além de promoverem inúmeras representatividade para gestão da política ambiental no estado, um vez que podem ser uma estratégia de educação ambiental através do poder de polícia do estado.

Em 2010 o Leilão arrecadou R\$ 2.708.251,10, e neste ano ainda não foi verificada nenhum reflexo financeiro sobre os produtos apreendidos neste exercício.

2.b: Setores envolvidos neste processo: Diretoria de fiscalização, protocolo, comissão de leilão e financeiro (arrecadação).

Uma dos focos de receitas da SEMA, na gestão passada, foi o leilão de produtos apreendidos. Através do acorde de cooperação técnica com IBAMA, verificou-se a entrada expressiva deste recurso. A gerencia de arrecadação responsabilizou-se de acompanhar os recursos ingressados por esta fonte, totalizado em 2010 um valor de R\$ 2.708.251,10.

Com o desmembramento da comissão de Leilão, percebe-se a necessidade de acompanhamento específico que demande um entendimento e responsabilização de todas as partes envolvidas neste processo.

Existem dois meios de ingresso de produtos apreendidos: Pelo IBAMA e pelas fiscalizações da SEMA. Nestes dois meios, existem funções de competência das Diretorias de: Fiscalização, Financeira e Administrativa, que pelo entendimento deverá ter o seguinte tramite:

- 1 Levantamento e catalogação dos produtos aprendidos.
- 2 Aceite e definição do destino pela Secretária de Meio Ambiente.
- 3 Acompanhamento processual da destinação do produto: se para doação ou leilão.
- 3.1 Produtos destinados a doação: definição do beneficiário e confecção do termo de doação.
- 3.2 Produtos destinados ao Leilão: envio a comissão de leilão, após catalogação das informações pela COAR.
 - 4 Leilão.
 - 5 Lançamento do recurso oriundo do Leilão.



3 — Elaboração, apresentação, acompanhamento e avaliação financeira de metodologias aplicadas a projetos de fomento as políticas ambientais do Estado e apresentação de editais para fomento as políticas ambientais do estado.

3.a – Acompanhamento do fomento as políticas ambientais:

- **3.a.1:** O que é? Estamos em um novo processo onde o Núcleo de planejamento estratégico NPE desenvolverá uma atividade onde ainda precisamos melhorar significativamente, porém, só o planejamento não define o sucesso das ações, se faz necessário um acompanhamento muito próximos em todas as etapas de um projeto: elaboração, execução e avaliação. Nesta perspectiva acreditamos na importância de um setor que juntamente ao NPE, possa contribuir com sua expertise na área financeira, uma vez que este acompanhamento executivo trará resultados para avaliação e prestação de contas das ações definidas como estratégicas.
- **3.a.2:** Como? Entre as inúmeras delegações estabelecidas por lei, o FEMA tem o papel de fomento a gestão ambiental. Inúmeras instituições têm como política de fomento a abertura de editais para investimento em áreas específicas pré-definidas pelas políticas públicas de seus órgãos. E este instrumento na é exclusivo de instituições públicas, muitas empresas privadas e de economia mistas usam o conceito de responsabilidade social e promovem suas iniciativas através da abertura de editais.
- **3.a.3: Por que fazer?** Para dar uma resposta a sociedade que a gestão e a política ambiental do estado esta sendo realizada em parceria com a sociedade, estabelecendo esta parceira na gestão dos recursos ambientais, através de apresentação de projetos que vão de encontro as diretrizes das políticas ambientais desta SEMA, abordando temas como: educação ambiental, gestão de UC's, gestão de terras indígenas, entre outros.

A gestão ambiental tem a possibilidade concreta de capitação de recursos financeiros nas diversas esferas governamentais, estas parcerias são estabelecidas e viabilizadas por inúmeras instituições de fomento, sejam elas nacionais ou internacionais.

Observou-se em pesquisas nas diversas instituições ambientais do país, principalmente aquelas com larga experiência em gestão ambiental, como: Rio, São Paulo, Porto Alegre, Acre e outros, uma estrutura funcional que permite a existência de um núcleo de excelência em formação e maturação de idéias, que aglutine todas as experiências de promoção de projetos executada pela Instituição ou em parceria com outras. Este banco de dados compilado em um setor promoverá as experiências positivas e negativas, contribuindo para o alto conhecimento institucional e para trajetória da gestão ambiental por este órgão.



Necessidade de Recursos Humanos:

Coordenadoria de Arrecadação – COAR:

- 1 gestor especialista nível superior;
- 3 especialista nível superior;
- 1 técnico nível médio.

Gerencia de arrecadação – GEAR:

- 1 especialista nível superior;
- 1 economista;
- 2 técnico nível médio.

Gerencia de dívida ativa e produtos aprendidos – GDAPA:

- 1 especialista nível superior;
- 2 advogado;
- 1 técnico nível médio.

Gerencia de acompanhamento e execução de projetos estratégicos – GAEPE:

- 1 especialista nível superior;
- 1 técnico nível médio.

Trabalho executivo ligado diretamente ao Núcleo de Planejamento Estratégico da SEMA com disponibilização de técnicos de outras diretorias afins conforme demanda de projetos.

Grato pela Atenção:

João Guilherme da Silva Passos

Gerente de arrecadação Tec em Gestão Pública / Economista. Matrícula 57100670-1